

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CHAPECÓ**

RESOLUÇÃO Nº 010 de 21 de novembro de 2019.

Dispõe sobre a autorização de despesas para a realização de capacitação.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPECÓ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6296 de 19 de Julho de 2012, em Sessão Plenária Ordinária do dia 21 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aplicação de R\$ 1.575,00 com lanches e R\$ 1.500,00 para a instrutora da capacitação sobre proteção integral à crianças e adolescentes aos Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente de Chapecó/SC, aos Conselheiros Tutelares eleitos pelo processo eleitoral de 2019 e profissionais da rede de proteção, a ser realizada nos dias 09, 10 e 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Ricardo Malacarne

Presidente do CMDCA